

ATO N.º 1.097/2024

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2024.0.03281, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO N. 23.130/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/10/2014, o ATO N. 309/2024, publicado no D.O.E. de 12/03/2024, e o ATO N.º 993/2024, publicado em 26/06/2024, referente a aposentadoria compulsória da Sra. ELZA GOMES COLOMBO, RG n.º 18***090 SSP/MT e do CPF n.º 114.***.***-49, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 14 (quatorze) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo total de contribuição..."

LEIA-SE:

"...contando com 14 (quatorze) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 16 de julho de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42ef921a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar